



www.policiamilitar.sp.gov.br 5bprv@policiamilitar.sp.gov.br Rua Antônio Aparecido Ferraz, nº 1455, Jardim Santa Isabel, Sorocaba/SP. CEP 18052-280 Tel: (15) 3333-3140

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba, 16 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº 5BPRv-111/03/19

Do Comandante do 5º Batalhão de Polícia Rodoviária

Ao Ilmo. Sr. Rogerio Jean da Silva.

DD Vereador do município de São Roque

Assunto: Dados de acidentes e vítimas.

Referência: Oficio vereador Nº 831/2019.

Conforme solicitação no documento em anexo, informo os dados de acidentes e vítimas da SP 270, Rodovia Raposo Tavares, no período de 01 de setembro de 2018 à 10 de setembro de 2019, conforme segue:

Acidente com vítima – total de 11.

Acidente sem vítima - total de 08.

Vítima leve – total de 09.

Vítima grave – total de 04.

Vítima fatal – total de 01.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARCEL RUMIRO DE LIMA

Maj PM Comandante Interino

## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 831/2019

São Roque, 11 de setembro de 2019.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os bons oficios de Vossa Senhoria no sentido de que o 5º Batalhão da Policia Rodoviária encaminhe a esta Casa de Leis informações referentes aos números de acidentes registrados na Rodovia Raposo Tavares, no trecho compreendido entre os km 57 e 59, ocorridos no período de 01/09/2018 a 10/09/2019, especificando o número de vítimas fatais e não fatais.

Trata-se de um trecho perigoso e que necessita de uma providência por parte dos responsáveis pela rodovia, pois muitos já foram os acidentes ocorridos somente neste trecho mencionado.

Com o intuito de tentar buscar uma alternativa que minimize esses acidentes, estarei solicitando providências junto a empresa que administra a respectiva rodovia, onde certamente esses números solicitados a V.Sa, certamente nos auxiliará em buscar alternativas de melhorias junto aos responsáveis.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, deixo os e-mails <u>v.cabojean@camarasaoroque.sp.gov.br</u> e <u>rogeriojean.dasilva@hotmail.com.br</u> para encaminhamento da respectiva resposta se assim preferir, e desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente

ROGÉRIO JE N DA SILVA

Vereador

Αo

Ilustríssimo Senhor

MARCO ANTONIO DE CARVALHO

MD. Major do 5° BPRV

Rua Antonio Aparecido Ferraz nº1455, Jardim Capitão

Sorocaba - SP

PROTOCOLO Nº CETSR 11/09/2019 - 08:16 5883/2019

MARCEL RIBEIRO DE LINA.



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## CERTIDÃO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO RESPOSTA № 1 AO OFÍCIO VEREADOR № 831/2019-L

O servidor Darilio Antonio Correa da Silva Junior, Chefe de Protocolo e Recepção, nos termos da Resolução nº 01-L, de 04/02/2019, que institui o Sistema de Gestão Eletrônico de Documento nesta Câmara Municipal, **CERTIFICA** que recebeu e registrou sob o **PROTOCOLO Nº 6.500, de 30/09/2019, às 11:36:47**, o documento original, acima encartado, assinado pelo(a) Sr(a). Policia Militar do Estado de São Paulo, que trata sobre Resposta ao Ofício Vereador Nº 831/2019 - Solicita que o 5º Batalhão da Policia Rodoviária encaminhe a esta Casa de Leis informações referentes aos números de acidentes registrados na Rodovia Raposo Tavares, no trecho compreendido entre os km 57 e 59, ocorridos no período de 01/09/2018 a 10/09/2019, especificando o número de vítimas fatais e não fatais., com 3 folha(s), que passa a partir deste procedimento a tramitar internamente por meio eletrônico nesta Casa de Leis, com o mesmo valor legal dos autos físicos e dotados de fé pública para todos os fins de direito.

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 30 de setembro de 2019.

DARILIO ANTONIO CORREA DA SILVA JUNIOR Chefe de Protocolo e Recepção